

**MULLER EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ sob n.º 45.195.631/0001-41

NIRE nº 43.209.323.189

Av. Leo Kraether, 713, Condomínio Serra Azul Quadra Mantiqueira, 79, Contry – Santa Cruz do Sul/RS  
CEP: 96.824-400

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Aos 01 (hum) dias do mês de outubro de 2024, às 14:30 horas, na sede da empresa na AV. Leo Kraether, número 713, bairro Contry, Cond.Serra Azul Quadramantiqueira, 79, município Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.824-400, presentes os sócios **SHANA SOARES WIESEL MULLER**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 23/06/1981, profissão: Cirurgiã Dentista, nº do CPF: 007.636.790-89, identidade: 1030011538, órgão expedidor: SJS-RS, Residente e Domiciliado no(a): AV. Leo Kraether, número 713, bairro Contry, Cond.Serra Azul Quadramantiqueira, 79, município Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.824-400. **JULIANO CESAR MULLER**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 28/06/1982, profissão: Cirurgião Dentista, nº do CPF: 000.410.740-33, identidade: 9077291665,, órgão expedidor: SJS/II-RS, , Residente e Domiciliado no(a): AV. Leo Kraether, número 713, bairro Contry, Cond.Serra Azul Quadramantiqueira, 79, município Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.824-400. **NIKOLAS WIESEL MULLER**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/10/2020, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 066.458.450-06, identidade: 3141966857, órgão expedidor: SSP-RS, , Residente e Domiciliado no(a): AV. Leo Kraether, número 713, bairro Contry, Cond.Serra Azul Quadramantiqueira, 79, município Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.824-400, representado, neste ato, por seu PAI / REPRESENTANTE JULIANO CESAR MULLER, profissão: CIRURGIÃO DENTISTA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 28/06/1982, nº do CPF 000.410.740-33, identidade: 9077291665, órgão expedidor: SJS/II-RS, , Residente e Domiciliado no(a): AV. Leo Kraether, número 713, bairro Contry, Cond.Serra Azul Quadramantiqueira, 79, município Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.824-400, representado, neste ato, por seu MAE /REPRESENTANTE SHANA SOARES WIESEL MULLER, profissão: CIRURGIÃ DENTISTA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 23/06/1981, nº do CPF 007.636.790-89, identidade: 1030011538, órgão expedidor: SJS-RS, , Residente e Domiciliado no(a): AV. Leo Kraether, número 713, bairro Contry, Cond.Serra Azul Quadramantiqueira, 79, município Santa Cruz do Sul - RS, CEP: 96.824-400, se reúnem, dispensadas as formalidades de convocação perante a presença de 100% do capital social, para deliberar sobre o seguinte assunto: **1º) redução do capital social com a desintegralização do capital social, mediante a desincorporação dos seguintes imóveis:**

1- O capital social de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), já totalmente integralizado, é reduzido neste ato para R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), mediante desintegralização dos bens imóveis descritos nos itens a seguir, pelo valor total de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), representativo de 208.000 (duzentos e oito mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada:

**a) APARTAMENTO N 402 (quatrocentos e dois), localizado no quarto pavimento ou terceiro andar do RESIDENCIAL ALTA VISTA. Imóvel matriculado sob o nº 76.230 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS.**

**Valor atribuído: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

b) BOX N 12 (doze), localizado no subsolo do RESIDENCIAL ALTA VISTA, Imóvel matriculado sob o nº 76.211 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul /RS.

**Valor atribuído: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

2- Os sócios que receberão os imóveis acima descritos e caracterizados, mediante a desintegralização de capital social, declaram estar cientes dos ônus reais que gravam os imóveis, conforme acima descrito, assumindo integral responsabilidade pelo pagamento dos débitos garantidos pelas respectivas hipotecas.

3- Os imóveis acima descritos serão desincorporados da sociedade, passando a pertencer às pessoas físicas dos sócios, na proporção de 49,71% para o Sócio **SHANA SOARES WIESEL MULLER** e 49,71% para a sócia **JULIANO CESAR MULLER**. e 0,58% para o sócio **NIKOLAS WIESEL MULLER**.

Tratando sobre o **único item da ordem do dia**, os sócios **SHANA SOARES WIESEL MULLER**, **JULIANO CESAR MULLER**. e **NIKOLAS WIESEL MULLER**., representantes de 100% do capital social, aprovaram a redução do capital social, na forma proposta. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Santa Cruz do Sul, 01 de Outubro de 2024.

**SHANA SOARES WIESEL MULLER**

**JULIANO CESAR MULLER**

**NIKOLAS WIESEL MULLER.**